



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS – 2024

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS – TO
ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DESAÚDE
MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

EQUIPE TÉCNICA

Rosemeire Vieira Pereira Aquino (Assessoria em Gestão da Saúde)

Marcos Antônio Feitosa da Costa (Contabilidade)

Jeisa Moreira da Silva (Supervisora de Ações das Equipes)

Caltamídia Vasconcelos e Silva Pereira (Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde)

Romilda Barreto Soares Santos Silva (Coordenadora de Endemias)

Dirceu Dias Carneiro (Vigilância Sanitária)

Lidiane Alves da Costa (Diretor de Departamento)



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

Lista de Siglas:

APS – Atenção Primária em Saúde
CAD-ÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CIR – Comissão Inter gestores Regional
ESF – Estratégia Saúde da Família
E ESFSB – Equipe de Saúde da Família
SFSB – Equipe de Saúde Bucal
HORUS – Sistema de Gestão Ass. Farmacêutica.
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística.
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
PCCS – Plano de Cargos e Carreira
PCD – Pessoa com deficiência
PIB – Produto Interno Bruto
PMS – Plano Municipal de Saúde
PPA – Plano Plurianual
PSE – Programa de Saúde na Escola
RMIS – Rede Municipal de Informação
SAA – Serviço de Abastecimento de Água
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
SISAB – Sistema de Informação da Atenção Básica

CEREST – Centro de Referência em Saúde do trabalhador
CID – Classificação Internacional de Doenças
CIES – Comissão de Integração Ensino-Serviço
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis
ETSUS – Escola Técnica do SUS
IAM – Infarto Agudo do miocárdio
PAS – Programação Anual de Saúde
PNSPI - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SIACS – Sistema Acompanhamento dos Conselhos de Saúde
SIH – Sistema de Informação Hospitalar
SIM – Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN – Sistema de Informação de Agravos Notificáveis
SISPACTO – Sistema de Pactuação de Indicadores
TFD – Tratamento Fora do Domicílio
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS - Unidade Básica de Saúde
ST – Saúde do Trabalhador
SISREG – Sistema de Regulação



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS POR CUSTEIO OU INVESTIMENTO 2024	VALOR TOTAL DO TETO
Sitio Novo do Tocantins - TO Fundo Municipal de Saúde - SEMUS Programa de Ações Temáticas e de Gestão.	10.122.1004.2036 - Manutenção da Secretaria de Saúde	3.707.793,49
	10.122.1004.2071 - Manutenção do Conselho de Saúde	20.000,00
	Manutenção da Atenção Básica	
	10.301.0126.2057 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF (Ponderação)	208.000,00
	10.301.0202.2037 - Manutenção do Programa PACS	1.732.000,00
	10.301.0202.2038 - Manutenção da Atenção Básica	474.000,00
	10.301.0207.2059 - Programa Saúde na Escola PSE (Ações Estratégicas)	40.000,00
	10.301.1323.2058 – Programa de Desempenho	29.000,00
	10.302.0203.2040 - Manutenção Programa Saúde da Família – PSF (Ponderação)	2.581.688,81
	10.302.0210.1030 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	200.000,00
	10.302.0210.1031 - Aq. de Equipamento e Reforma e construção de Academia de Saúde	180.000,00
	10.302.0210.1033 - Aq. Unidade de Saúde Moveis/Equipamento p/Saúde	250.000,00
	10.302.0210.2041 - Manutenção Programa Saúde Bucal (Ações Estratégicas)	452.800,00
	10.302.0210.2042 - Manutenção da Farmácia Básica	328.000,00
	10.301.0416.2075 - Manutenção/Apoio à Gestantes e Puérperas - (PRIMEIRA INFÂNCIA)	20.000,00
	10.301.0416.2076 Manutenção/Apoio a Saúde das Crianças de 0 a 6 anos (PRIMEIRA INFÂNCIA)	30.000,00
	Manutenção da Vigilância em Saúde	
	10.304.0210.2044 - Manutenção da Vigilância Sanitária	175.000,00
	10.305.0210.2045 - Vigilância Epidemiológica	635.000,00
	Manutenção da Média e Alta Complexidade	
	10.302.0210.2043 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -MAC	2.766.717,70
	10.301.0212.2039 - Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	770.000,00
TOTAL GERAL		14.600.000,00
MARIA DAS DORES ABREU FARIAS Sec. Municipal de Saúde		
FRANCISCO ABREU FARIAS Sec. Municipal de Finanças		
MARCOS ANTONIO F. DA COSTA Contador - CRC Nº 000569/O TO		



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

Apresentação:

Dando continuidade ao processo de gestão da saúde deste município, a Programação Anual de Saúde de 2024 visa dar continuidade na operacionalização das intenções elaboradas no novo Plano em vigência (2023-2025) com o propósito de determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS. Nesta programação estão detalhados os programas e as ações de tal maneira que seja possível identificar os produtos a serem entregues, as metas a serem atingidas e os recursos financeiros a serem alocados para as ações. E ainda, estão definidos os indicadores de saúde conforme o PMS atendendo ao SISPACTO, PQAVS e ao Programa Previne Brasil, entre outras metas programadas pela equipe municipal que permitam o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

A Programação Anual de Saúde aqui apresentada é o desdobramento do Plano Municipal de Saúde 2023-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e representa todas as ações que são executadas pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS). Com ela a Secretaria de Saúde de Sítio Novo do Tocantins reforça para 2024 o compromisso com o planejamento das suas ações, garantindo a transparência da gestão do SUS e a melhoria da qualidade das ações e dos serviços prestados à população.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE.

GESTÃO MUNICIPAL				
DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a Gestão da Saúde no município, com foco na governança municipal e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.				
DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 1 -14 – 18 -25.				
DIRETRIZ ESTADUAL RELACIONADA (PES): 6. Gestão do Sistema Único de Saúde.				
OBJETIVO: Aprimorar a relação Inter federativa de forma tripartite, qualificando o financiamento do SUS a nível municipal, com a expansão e modernização da rede de atenção à saúde, com o fortalecimento do controle social participativo.				
Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Manter o número de Planos de Saúde elaborados e enviados ao conselho de saúde a cada 4 anos.	Um PMS elaborado e apresentado ao CMS a cada 4 anos.	NP	A1 – Inserir no Plano Municipal de Saúde atividades não programadas para 2024 e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação; A2 – Inserir O PMS no sistema de referência DIGISUS.
2	Manter o número de Programação Anual de Saúde elaborada e enviada ao conselho de saúde.	Uma PAS elaborada e apresentada ao CMS a cada ano.	1	A1 - Elaborar a programação Anual de Saúde – PAS 2024 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação; A2 – Inserir a PAS no sistema de referência DIGISUS.
3	Manter o número de Relatórios Anual de gestão elaborado e enviado ao conselho de saúde.	Um RAG elaborado e apresentado ao CMS a cada ano.	1	A1 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação; A2 – Inserir o RAG no sistema de referência DIGISUS.
4	Manter o número de Relatórios Quadrimestrais realizados, apresentados no CMS e alimentados no DIGISUS.	Um RDQA elaborado e apresentado ao CMS a cada quadrimestre.	3	A1 - Elaborar os Relatórios Quadrimestrais – 3ºRDQA 2023 e 2024 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação; A2 – Inserir o RAG no sistema de referência DIGISUS.
5	Número de conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	Número de Conselho cadastrado no SIACS.	1	A1 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar sua formação; A2 – Promover e apoiar as reuniões mensais do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades; A3 – Garantir financiamento para as ações do CMS; A4 – Garantir Secretária Executiva do CMS.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

6	Manter o apoio ao Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, custeio de materiais de consumo e pessoal administrativo.	Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, materiais de consumo e pessoal garantidos.	1	A1 – Reservar sala própria para o CMS na SEMUS; A2 – Manter materiais permanentes, tais como: mesa, cadeiras, computador, televisor, impressora, armários arquivo, etc; A3 – Proporcionar materiais de consumo, tais como: tinta para impressora, manutenção de equipamentos, papel A4, de papelaria em geral; A4 – Proporcionar lanches e café para as reuniões do CMS.
7	Garantir a realização da Conferencia Municipal de Saúde em parceria com o CMS, a cada 4 anos.	Realização da Conferencia Municipal de Saúde em parceria com o CMS, a cada 4 anos.	NP	A1 – Articular junto ao CMS as Audiências Municipais de Saúde seguindo a regulamentação; A2 - Elaborar Fórum Municipal de Saúde; A3 – Garantir equipe de Organização e palestrantes, além de manter os custos financeiros da Conferencia de Saúde a cada 4 anos.
8	Construir nova estrutura para funcionamento da Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	Percentual de construção do CAPS.	1	A1 – Aquisição de lote para Construção de Estrutura Própria do CPAS I; A2 – Buscar junto aos governos federal e Estadual recursos financeiros para a construção da obra; A3 – Garantir processo licitatório para realização da obra; A4 - Aquisição de equipamentos para seu funcionamento completo;
9	Realizar reformas e manutenções nas unidades básicas de saúde.	Número de UBS reformadas e adaptadas.	2	A1 – Manutenção da infraestrutura física necessária ao funcionamento das UBS sempre que necessário; A2 – Buscar recursos de Emenda Parlamentar para ampliação, reforma e construção de unidades de saúde melhorando a ambiência para o atendimento do usuário; A3 – Construção ou Ampliação da USF I; A4 - Construção de uma Piscina para atividades hídricas com grupos específicos a exemplo dos Idosos e gestantes e ainda, construção de um Auditório na UBS V; A5 – Investir com recursos próprios da participação da receita conforme preconiza a Emenda Constitucional e com recursos de emendas parlamentares para reforma.
10	Realizar ampliação, reforma e manutenção, na unidade Hospitalar, atendendo as exigências da ANVISA sempre que necessário.	Número de Unidade Hospitalar ampliada, reformada e adaptada segundo normas da ANVISA.	1	A1 - Garantir a implantação de uma sala equipada para realização de cirurgias (Centro Cirúrgico); A2 - Atender as urgências e emergências realizando a estabilização do paciente (SALA DE ESTABILIZAÇÃO); A3 - Garantia do convênio com SES para cessão de pessoal e de Recursos Financeiros para custear as cirurgias eletivas realizadas; A4 - Garantia do consórcio com municípios vizinhos (Região Bico do Papagaio, estendendo a outras regiões), para ajuda de custo nas cirurgias eletivas realizadas; A5 - Realizar a observação de pacientes; A6 – Parceria com Hemocentro/Hemorrede para aquisição de sangue para transfusão em cirurgias ginecológicas; A7 – realização de laqueaduras.
11	Manter e Implementar o sistema de informática, para a gestão hospitalar.	Hospital com sistema implementado.	1	A1 – Manter contrato de programa de informatização para produção do HM; A2 – Instituir sistema de produção para faturamento dos procedimentos de forma informatizada.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a Farmácia Básica Municipal e a rede de atenção à saúde municipal com a garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 5 – 7 – 9 -10 -16.

DIRETRIZES ESTADUAIS RELACIONADAS (PES): 1 – 2 – 4 – 5.

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, alcançando os indicadores de saúde, com a promoção do cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida, considerando as vulnerabilidades, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes de atenção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
01	Manter Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) alcançado.	96%	A1 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Auxílio Brasil, por meio da garantia dos serviços da atenção básica que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de sete anos, ao seguimento do calendário de pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional; A2 - Realizar o monitoramento dessas ações no Sistema de Gestão do Programa E-SUS – alinhado a Atenção Básica, possibilitando os registros individuais da condição de saúde dos beneficiários; e Participar das ações de monitoramento Inter setorial nos municípios; A3 - Realizar atendimento coletivo e/ou individual/visita às famílias beneficiárias com perfil na saúde e preencher os dados no “Mapa de Acompanhamento” em parceria com a Assistência Social o CRAS; A4 - Alimentar semestralmente o Sistema de Gestão, conforme calendário de vigência previsto; Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência; A5 - Avaliar o estado nutricional da gestante e registrar no sistema do Programa semestralmente (e-SUS); A6 - Planejar intersetorialmente as ações a serem desenvolvidas para o bom desempenho do programa; A7 - Elaborar e promover atividades em parceria com a Coordenação Municipal da Secretaria de Assistência Social e Educação, com objetivo de aperfeiçoar o acompanhamento; A8 - Avaliar o estado nutricional de crianças e registrar no sistema semestralmente; A9 - Verificar a situação vacinal da criança por meio da caderneta e registrar no sistema E-SUS semestralmente; A10 - Participar das capacitações promovidas para o uso do Sistema E-SUS para acompanhamento do Auxílio Brasil; A11 - Participar das reuniões mensais da Coordenação Inter setorial do Programa; e Participar do Encontro de



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				Coordenadores do programa; também, participar dos eventos relativos ao programa; A12 - Fazer busca ativa das gestantes beneficiárias; A13 - Realizar reuniões de equipe para ajustes nos processos de trabalho sempre que necessário.
02	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançada.	100%	A1 – Dotar/manter as UBS de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços; A2 - Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente; A3- Atender ao Programa Previnde Brasil ao Informatiza APS (P. 2.979 de 12/11/2019) conforme novo Financiamento da Atenção Básica e Garantir sistema de monitoramento e avaliação das ações da Atenção Básica – Desempenho; A4 - Fortalecimento da integralidade na atenção à saúde (AB e VS); A5 - Ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da atenção básica na visita domiciliar realizada pelos profissionais de saúde como porta de entrada do SUS; A6 – Implementar o Acolhimento e Informatização das Unidades Básicas de Saúde; A7 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB; A8 - Manter atualizados os dados das Equipes de Saúde e os profissionais por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); A9 - Alimentar mensalmente os Sistemas de Informações: Ambulatorial e da Atenção Básica (SIA e E-SUS). Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, com todos os recursos necessários ao mesmo – computadores, Tabletes, impressoras e internet; A10 - Contratar e garantir médicos para atendimento nas especialidades básicas (Ginecologista/Ultrassonografia e Pediatra); A11 – Garantir material permanente e de consumo para realização de procedimentos nas UBS (suturas, atendimento das urgências, pequenas cirurgias, exames, etc.); A12 – Buscar recursos de Emenda Parlamentar e investimentos com recursos próprios para aquisição de equipamentos para as UBS; A13 – Garantir recursos para capacitar profissionais da Atenção Básica para o Acolhimento e classificação de risco; A14 – Garantir ambiência nas UBS para a Escuta Inicial onde os profissionais possam atender as singularidades dos usuários; A15 – Garantir ao funcionamento do Prontuário Eletrônico – PEC para fortalecimento do acolhimento e classificação de risco; A16 – Utilizar o Regimento interno das unidades básica e manual de normas e rotinas de funcionamento em todas as UBS do município; A17 – trabalhar com atendimento agendado nas UBS atendendo as vulnerabilidades e também ofertar atendimento da demanda espontânea e as urgências e emergências; A18 – Reunir equipes de saúde e gestão para a elaboração de protocolos municipais baseados nos protocolos estaduais e ministeriais; A19– Utilizar protocolos Estaduais elaborados em oficinas conjuntas junto as urgência e emergência, pediatria e obstetria no pronto atendimento e na atenção básica do município; e garantir a



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				impressão dos mesmos para os servidores; A20 – Realizar planilha detalhada de consumo de material segundo as UBS de forma mensal para garantir funcionamento diário aos usuários; A21 – Manter o mapeamento das áreas atualizados - O mapeamento de riscos e vulnerabilidades do território circunscrito a uma UBS baseado na classificação e estratificação de risco, analisando os riscos individuais e coletivos de cada família envolvida com a análise do perfil epidemiológico, a identificação do perfil sociodemográfico da população e o perfil das atividades econômicas existentes nesse território, bem como os riscos advindos dessas atividades; A22 - Atuar numa frente integrada, realizando planejamento conjunto das ações no território, somar esforços na organização de temáticas mensais para as visitas domiciliares para ACS e ACE, no sentido de promover atividades educativas relativas aos problemas mais comuns da comunidade ou de divulgar aspectos relativos às ações desenvolvidas no âmbito da unidade de saúde aos moradores; A23 - Trabalhar com definição de metas e análise de indicadores com toda a Equipe de Saúde de forma integrada através dos programas de Monitoramento propostos pelo MS; A24 – Buscar a Garantia de um financiamento tripartite compatível com os custos de uma atenção básica mais resolutiva e considerando diferenças regionais; A25 - Estimular e induzir à solicitação de tele consultoria como dispositivo de qualificação do encaminhamento às especialidades no município e região; A26 - Induzir e valorizar a vinculação (regionalização) e ações de Matriciamento (presencial e à distância) entre equipes da atenção básica e especialistas; A27 - Incorporar funcionalidades de regulação pela AB e integração entre E-SUS, SISREG e Plataforma de Telessaúde; A28 - A partir do e-SUS, ofertar base para prontuário eletrônico integrado em rede; A29 - estender horário de atendimento nas UBS para o período noturno garantindo atender a demanda masculina; A30 - realizar atividades exclusivas aos trabalhadores da saúde no sentido da promoção e prevenção da saúde.
03	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal alcançada.	100%	A1 - Definir as ações mínimas a serem desenvolvidas pelas ESB integradas aos outros profissionais das equipes mínimas; A2 – Definir o processo de avaliação do trabalho das equipes e da forma de acompanhamento do pacto de indicadores da atenção básica e utilização dos sistemas nacionais de informação. E Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados conforme a Portaria 960 de 17 de junho de 2023; A3 - Cadastrar as Equipes de Saúde Bucal por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); e Realizar acompanhamento mensal do envio do CNES; A4 - Alimentar mensalmente os Sistemas de Informações: Ambulatorial e da Atenção Básica (SIA e E-SUS); e Implementar e Manter o Prontuário Eletrônico – PEC; A5 – Realizar visita domiciliar



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				de forma continuada; A6 – Garantir Recursos Humanos na Saúde Bucal; A7 – Garantir recursos materiais, insumos e manutenção nos equipamentos para o atendimento na saúde bucal; A8 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB; A9 – Aquisição de kits de escova, pasta de dente, fio dental para os grupos de trabalho (crianças, gestantes e idosos); A10 - Propor fluxo de atendimento dos usuários para garantia de referência aos serviços odontológicos de maior complexidade; A11 – Aquisição e Instalação de Equipamento para Consultório Odontológico para funcionamento do Serviços de Especialidade em Saúde Bucal (Sesb) , atendendo a Portaria GM/MS Nº 751 de 15 de junho de 2023;
04	Manter a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	80%	A1 – Manter cadastro individual das gestantes completo e atualizado; A2 – Realizar acompanhamento nominal das gestantes adscrita na equipes; A3 – Realizar o monitoramento regular das gestantes; A4 – Flexibilizar a agenda das equipes; A5 – Instituir consultas de acompanhamento pelo enfermeiro; A6 – Orientar as gestantes quanto a importância do pré-natal; A7 – Intervenção educativa sistematizada e permanente com os profissionais de saúde; A8 – Ampliar o acesso dos homens/parceiros na APS: estimular a realização de exames preventivos, de rotina, testes rápidos e atualização da carteira de vacina, estimular a participação em atividades educativas durante o pré-natal e nos cuidados com a criança e estimular o acesso ao direito da licença a paternidade; A9 - Finalizar a gestação no SISAB para que a gestante seja contabilizada no indicador; A10 – Considerar para o indicador Gestações interrompidas por aborto (CIAP: W82, W83; CID: O02, O03, O05, O06, O04, Z30.3), Gestações com partos prematuros ou partos a termo, antes de 42 semanas e Gestantes de alto risco.
05	Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com exames para sífilis e HIV realizados durante a gestação.	90%	A1 – Gestante com atendimento adequado no pré-natal; A2 – Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional; A3 – Registro na caderneta e prontuário da gestante; A4 – Realizar a notificação do caso se for positivo; A5. Registro diário e preferencialmente durante o contato assistencial; A6. Registro diário e, preferencialmente, durante o contato assistencial; A7. Adequado preenchimento dos campos relacionados, conforme os documentos Guias de Qualificação dos Indicadores; A8. Rotinas de envio idealmente imediatas, podendo ser também diárias, semanais ou mensais. A depender da realidade de conexão municipal, envio dos dados dentro da competência de envio padrão, ou seja, até o 10º dia útil da competência posterior ao atendimento; A9. O uso de prontuários eletrônicos, por ser associado a melhores registros e possibilitar o envio e compartilhamento de dados administrativos e clínicos em tempo oportuno. O Ministério da Saúde apoia a informatização da APS por meio do Informatiza APS; A10. Manutenção e atualização dos sistemas de prontuário e dos cadastros de profissionais e do estabelecimento da



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				APS em convergência com o cadastro no SCNES; A11. Para o indicador “Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV” é necessário: A12. A correta identificação da usuária com registro de CPF ou CNS, sendo preferencial a indicação do CPF; Preenchimento da variável sexo feminino A13. Registro da Data da Última Menstruação (DUM) ou Idade Gestacional (IG) no atendimento de pré-natal realizado pelo médico ou enfermeiro da ESF/eAP ou alocados em estabelecimentos da APS; A14. Registrar de forma individualizada o “Problema/Condição Avaliada” com códigos CID ou CIAP 2, correspondentes à gravidez. Dessa forma, o módulo de acompanhamento do pré-natal já estará habilitado no PEC; A15. Registrar de forma individualizada o código SIGTAP referente ao procedimento realizado
06	Aumentar a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante a gestação.	90%	A1 – Acolher a gestante na ESF e encaminhar para a ESB; A2 – Construção do plano terapêutico da gestante de forma multiprofissional com troca de informações entre as ESF e ESB; A3 – aumentar a cobertura de saúde bucal com o cumprimento de carga horária do profissional odontólogo e sua equipe; A4 - Identificar as gestantes: Por meio dos relatórios do e-SUS ou outra forma, promova a identificação das gestantes e o estímulo que essas realizem o PNO - Mecanismos como busca ativa e tele odontologia podem auxiliar nestes casos; A5 - Aprimorar os fluxos de encaminhamento: Identifique os fluxos de encaminhamentos e aprimore-os dentro da mesma UBS ou em outras quando for necessário; A6 - Realizar intervenções educativas: Estabeleça dentro da agenda dos profissionais e gestores momentos de educação permanente e sistematizada visando a melhoria do cuidado ofertado. Uma dica é incorporar as orientações inseridas nas Diretrizes para prática Clínica Odontológica na APS para tratamento de gestantes; A7 - Reforçar a importância do PNO para profissionais, gestores e população: O atendimento odontológico é seguro e deve ser incorporado a rotina de cuidado a gestante. Comunique as gestantes e profissionais da sua comunidade disso.
07	Aumentar a Cobertura de coletas de exame citopatológico realizada na APS.	Cobertura de coletas de exame citopatológico alcançado.	50%	A1 - Acompanhamento nominal das mulheres de 25 a 64 anos; A2 - Orientar usuária (importância do exame e periodicidade correta); A3 - Flexibilização de agenda (ex: após 18h; aos sábados); A4 - Capacitação da equipe para reduzir taxa de exames inconclusivos; A5 - Estabelecer protocolos locais; A6 - Estabelecer método de controle de seguimento de mulheres com lesões precursoras; A7 - Intervenções educativas permanentes da comunidade e de profissionais de saúde; A8 - Intervenções educativas para o registro correto nos sistemas de informações. (VER INDICADOR 12); A9 - Manter o cadastro individual atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados.
08	Aumentar a Proporção de	Cobertura vacinal de	95%	A1 - Vigilância e estímulo do pleno crescimento e desenvolvimento da criança , em



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

	crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	poliomielite inativada e de Pentavalente alcançada.		especial do Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI), pela Atenção Básica à saúde, conforme as orientações da Caderneta da Criança, incluindo ações de apoio às famílias para o fortalecimento de vínculos familiares; A2 – Realizar Busca ativa das crianças faltosas; A3 – Organizar a agenda para o atendimento das crianças menores de 1 ano de idade; A4 – Realizar processos de educação em saúde com a comunidade e profissionais; A5 – Realização de Matriciamento; A6 – Articulação Inter setorial; A7 – Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno; A8 – Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS; A9 – Evitar barreiras de acesso; A9 – Aproveitar as oportunidades de vacinação quando a criança entrar na UBS para outra ação, resgate, acolha; A10 – Monitorar a cobertura vacinal diariamente; A11 – Garantir o registro adequado da vacinação, anote tudo, anote sempre; A12 – oriente sempre a população sobre o calendário vacinal, seja o técnico do time; A13 – combata qualquer informação falsa (fake News) sobre vacinação; A14 – promova a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas a população; A15 – Intensifique campanhas de vacinação; A16 – garanta pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo tempo de funcionamento da UBS.
09	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre alcançada.	75%	A1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no SISAB no denominador (Pessoas com hipertensão arterial no SISAB) para o cálculo do indicador; A2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento; A3 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde, mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada; A4 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA. Para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço; A5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença; A6 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento); A7 - Realizar intervenção educativa,



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas; A8 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção à pessoa com doença crônica; Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas; A9 - Estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS; A10 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.
10	Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina Glicada alcançada.	75%	A1 - Manter o cadastro individual completo atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o denominador informado no SISAB (pessoas com diabetes no SISAB); A2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; A3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na Unidade Básica de Saúde, mesmo que esta não esteja acima dos níveis recomendados; A4 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta e solicitação do exame de hemoglobina glicada no melhor horário para o cidadão, sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença; A5 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Médico e enfermeiro podem ambos acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento); A6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a essas condições; A7 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção à pessoa com doença crônica; A8 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas; e A9 - Estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS.
11	Manter o potencial de cadastros dos cidadãos feito pelas equipes de atenção básica, considerando a tipologia do IBGE e as vulnerabilidades.	Cidadãos cadastrados conforme a tipologia do IBGE e suas vulnerabilidades.	100%	A1 – Manter o cadastro individual completo nos sistema de informação (cadastro módulo cidadão PEC e E—SUS APS); A2 – Qualidade na população cadastrada, considerar critério socioeconômico e demográfico (Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada – BPC e Benefício Previdenciário no valor máximo de 2 salários mínimos/População com até 5 anos e a partir de 65 anos de idade); A3 – Manter SCNES atualizado, equipes homologadas e credenciadas corretamente; A4 – Implementar programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS.
12	Aumentar a Razão de	Razão de exames cito	0,40	A1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

	exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	patológicos do colo do útero na faixa etária alcançada.		de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama; Implementar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos; A2 - Realizar palestras educativas em rodas de conversa nas UBS e outros locais onde a população se reúne; A3 - Realizar o diagnóstico de área a fim de conhecer a realidade da população feminina que iniciaram a atividade sexual; A4 - Reunir os agentes comunitários de saúde para busca ativa através de visita domiciliar, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de mulheres na faixa etária priorizando as mulheres que iniciaram a atividade sexual e nunca realizaram o exame preventivo; A5 - Criar dentro das UBS o fluxo de trabalho e local específico para o atendimento ao exame citopatológico do colo do útero, além de definir os dias na semana e horários; A6 - Identificar o número absoluto de exames citopatológicos pactuados na faixa etária de 25 a 64 anos e determinar a meta mensal para a realização desses exames; Contratação de profissional médico ginecologista para suporte ao programa; A7– Implantar na rotina das unidades/equipes o livro de registro e acompanhamento das mulheres na faixa etária preconizada favorecendo a busca ativa das faltosas; Garantir no cronograma das equipes a realização semanal do exame com agenda e acolhimento das mesmas; Garantir material permanente e de consumo para realização dos exames; A8 – Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS para que sejam submetidas ao exame citopatológico; Divulgar o exame e as datas de realização do exame em cada UBS através do ACS e outros meios de comunicação; A9 – Participar dos treinamentos e atualizações ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde; Implementar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) às mulheres que apresentam resistência à realização do exame citopatológico do colo do útero; A10 – Realizar ações educativas com as mulheres informando sobre a forma de coleta e os cuidados que antecedem o exame; A11 – Garantir a entrega do resultado de forma ética e sigilos com tratamento quando for o caso; A12 – Confeccionar material educativo sobre o câncer do colo de útero para distribuição através do ACS à comunidade; A13 - Buscar junto ao estado e parceiros a permanência da Unidade Móvel de Saúde da Mulher no município para realização dos exames de PCCU e Mamografia; A14 – Pleitear o cadastro de um profissional e do serviço de cito patologia na região de saúde e assim atender a parte da demanda da região; A15 - Operacionalizar o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN); A16 - Monitorar indicador no site do DATASUS.
13	Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em	Razão de exames de mamografia de rastreamento na faixa	0,20	A1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama; A2 - Implementar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos; A3 - Realizar



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

	mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	etária realizados.		palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne; A4 - Reunir os agentes comunitários de saúde para busca ativa através de visita domiciliar, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que nunca realizaram o exame de mamografia ou que não realizaram a mais de 2 anos; A5 - Identificar o número absoluto de exames de mamografia pactuados na faixa etária de 50 a 69 anos e determinar a meta mensal para a realização desses exames; A6 – Buscar junto a gestão Estadual a garantia do Aparelho, mamógrafo, funcionando na referência e atendendo a PPI da assistência; A7 - Implementar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) às mulheres que apresentam resistência à realização do exame de mamografia; A8 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para que sejam submetidas ao exame de mamografia; A9 - Participar dos treinamentos e atualizações ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde; A10 - Operacionalizar o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN); A11 - Monitorar indicador no site do DATASUS.
14	Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e saúde suplementar alcançadas.	65%	A1 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno a todas as gestantes que necessitem do atendimento em Augustinópolis e Araguaína Tocantins (nossa referência estadual); A2 - Acolher as gestantes com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades; A3 - Informar e favorecer a vinculação das gestantes do município com o hospital de Augustinópolis referência para o parto normal ou Cesária (Pactuar com a maternidade a referência e a contra referência); A4 - Coordenar o cuidado da gestante pela atenção básica através das equipes no território; Realizar Orientação individual; A5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, ações educativas direcionadas a gestantes e familiares e imunização antitetânica. Capacitar parteiras tradicionais do território disponibilizando os "kits parteiras" conforme previsto na portaria 1459/2011; A6 - Estabelecer fluxo no município para garantir a entrega de resultado de exames em tempo hábil (até a 12ª sem e entre a 28ª e a 36ª sem gestacional conforme preconizado). Realizar os exames gestacionais prioritários de acordo com protocolo; A7 - Manter equipe e infraestrutura necessária para alimentação regular do sistema de informação da atenção básica (E-SUS), utilizando as informações no monitoramento das ações relacionadas à rede cegonha; A8 - Informar e apoiar garantindo as gestantes durante o deslocamento para as consultas de pré-natal e para o local do parto em Augustinópolis – TO; A9 - Identificar as gestantes de alto risco do território e realizar primeira consulta até 120 dias de gestação e disponibilizar o teste rápido de gravidez, HIV, sífilis e proteinúria nas unidades de saúde de forma segura e garantindo o sigilo; A10 - Realizar cooperação técnica para as maternidades (Visita



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				Guiada a Maternidade); A11 – Realizar reunião do fórum perinatal; Qualificar a consulta de pré-natal pelos profissionais da Atenção Básica; A12 – Realizar campanhas de promoção da rede cegonha; Garantia de todos os exames de pré-natal na AB; A13 – Implementar educação permanente dos profissionais da rede cegonha e os grupos de Gestante; A14 – Realizar oficinas de boas práticas ao Parto Humanizado sensibilizando a gestante para o Parto Normal; A15 – Realizar avaliação e monitoramento trimestral in loco dos indicadores da Rede Cegonha.
15	Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência reduzida.	19%	A1 - Participar e/ou desenvolver ações de promoção de saúde nos territórios, articulando e potencializando os diversos espaços e equipamentos comunitários, especialmente a escola; A2 - Articular parcerias e promover, junto às famílias, atividades de educação em saúde relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, dando ênfase ao diálogo familiar como estratégia fundamental na melhoria das relações afetivas entre pais, responsáveis e filhos e favorecendo comportamentos, hábitos e ambientes seguros e saudáveis para adolescentes; A3 - Desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseada nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes criando ambientes participativos de discussões em grupo que favoreçam o exercício das relações afetivas e fortaleçam o autoconhecimento, o autocuidado e o cuidado com o outro para tomadas de decisões esclarecidas e responsáveis; A4 - Articular parcerias e desenvolver estratégias sistemáticas de busca ativa de adolescentes grávidas no território acolhendo-as e realizando atendimento pré-natal considerando as especificidades e necessidades deste grupo etário, envolvendo os parceiros e os familiares no atendimento; A5 - Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos, como garantia de acesso igualitário a informações, disponibilizando-os em Unidade Básica de Saúde e hospitais públicos; A6 - Palestras educativas e demonstrativas nas UBS e escolas com orientações aos adolescentes sobre os mecanismos de prevenção e as consequências da gravidez não planejada; A7 – Implantação de oficinas junto aos pais em parceria com as escolas levando informação acerca da importância da utilização dos métodos contraceptivos e a necessidade de diálogo com as filhas, assim como observação acerca da menarca e início da atividade sexual; A8 - Aumenta o nível de informação da população sobre os riscos de IST e sobre a gestação na adolescência.
16	Manter as ações de Matriciamento realizadas por centros de atenção psicossocial – CAPS com equipes de atenção básica.	Ações de Matriciamento realizadas por centros de atenção psicossocial – CAPS.	100%	A1 - Induzir e valorizar a vinculação (regionalização) e ações de Matriciamento (presencial e à distância) entre equipes multidisciplinar, da atenção básica e especialistas; A2 - Garantir a contratação dos profissionais da Equipe Multidisciplinar (Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social e Educador Físico) com ambiência para o atendimento, utilizar a Academia da Saúde,



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				e ainda, transporte para o deslocamento em visitas domiciliares, trabalhos de grupo e Matriciamento das Equipes de Saúde da Família; A3 - Promover atividade física, fortalecendo a Academia da Saúde e incentivar hábitos de alimentação saudável nas escolas do município ao menos quatro vezes ao ano, pelas equipes de saúde da família de cada área de atuação.
17	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil reduzida.	0	A1 - Monitorar e registrar aleitamento materno exclusivo até o sexto mês por meio do SISVAN/WEB; A2 - Promover a Semana Municipal do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável; A3 - Realizar atendimento na primeira semana de vida do bebê incluindo a visita domiciliar do enfermeiro e/ou médico; A4 - Realizar consultas de puericultura conforme calendário do MS; A5 - Utilizar instrumentos de registro como a Caderneta da Saúde da Criança; A6 - Realizar em tempo oportuno a triagem neonatal; A7 - Realizar avaliação e classificação de sinais de risco e tratamento oportuno de todas as crianças, objetivando identificar as crianças vulneráveis; A8 - Acompanhamento do Pré-Natal com a realização de 7 ou mais consultas; A9 - Promover a atualização dos profissionais em reanimação neonatal; A10 – Implementar o mapeamento de todas as crianças menores de um ano pelo ACS integrados ao ACE com visita mensal ou semanal, em caso de baixo peso, por parte dos mesmos; A11 – Implantação do acolhimento dos usuários e humanização das UBS e do atendimento oferecendo e fortalecendo os serviços de atendimento a criança; A12 – Articulação com a Rede Hospitalar da Região, fortalecer os vínculos com os Hospitais/Maternidades de Augustinópolis e Araguaína – TO na assistência à saúde da criança; A13 – Garantir o envio de dados do SINASC com regularidade, caso o nascimento seja no município e preencher a Declaração de Nascido Vivo – DN corretamente; A14 – Priorizar a saúde das crianças vulneráveis no território segundo a PNAB.
18	Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	A1 - Realizar a investigação de óbitos maternos; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; Inserir a investigação realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal; A3 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A4 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação; A5 - Construir protocolo de Mortalidade Materna junto a SES/TO.
19	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – ICSAB. Número de internações por causas sensíveis à	12%	A1 - Manutenção do acesso aos serviços de média e alta complexidade, por meio das pactuações; A2 – Implementar as visitas domiciliares por parte dos profissionais médicos aos pacientes do grupo de risco em DCNT; A3 - Realizar campanhas educativas periódicas abordando fatores de risco para DM e HA; A4 - Programar, periodicamente, atividades de lazer individual e comunitário junto a Academia da



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

		atenção básica no ano/total de internações do mesmo período x 100.		Saúde; A5 - Incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis para prevenção obesidade, DM e HA; A6 - Aumentar o nível de conhecimento da população sobre alimentação equilibrada, manutenção do peso adequado e benefícios da atividade física; A7 - Buscar adequar as orientações sobre hábitos de alimentação saudáveis e prática da atividade física compatíveis com a realidade local; A8 - No caso do diabetes ou hipertensão instalados, aplicar a terapia nutricional para a prevenção ou correção do excesso de peso, manutenção da glicemia, perfil lipídico e pressão arterial em níveis adequados; A9 – Incluir tema de DM e HA nas escolas junto ao PSE para medidas de prevenção; A10 – Implementar e Manter o Programa de prevenção do Tabagismo implantado junto às equipes; A11 – Tratamento adequado que permita modificar a evolução da doença previna as complicações e melhore a qualidade de vida dos portadores; A12 - cadastro e monitoramento dos portadores.
20	Manter o número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85%	A1 – Manter cadastro individual das gestantes completo e atualizado; A2 – Realizar acompanhamento nominal das gestantes adscrita nas equipes; A3 – Realizar o monitoramento regular das gestantes; A4 – Flexibilizar a agenda das equipes; A5 – Orientar as gestantes quanto a importância do pré-natal; A6 – Intervenção educativa sistematizada e permanente com os profissionais de saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a Atenção Especializada no município.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 8 -9.

DIRETRIZES ESTADUAIS RELACIONADAS (PES): 3. Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Garantir de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de especializada, com a Implementação da Rede de Atenção às Urgências, o Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Manter o funcionamento do Hospital Municipal de Sítio Novo do Tocantins.	Número de Hospital Municipal em funcionamento.	NP	A1 – Concluir reforma do prédio conforme projeto arquitetônico; A2 – Executar os processos licitatórios para as obras; A3 – Manter equipado e ampliar equipamentos e serviços no HMSN; A4 – Garantir os recursos materiais, incluindo desde o mobiliário ao material de consumo; A6 – Garantir a rede de gases (oxigênio, etc); A7 = Garantir recursos financeiros para pagamento da folha de Recursos Humanos.
2	Aumentar o número de consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Percentual de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	65%	A1 – Garantir SISREG para serviço de referência e contra referência; A2 – Garantir participação ativa na Programação Pactuada – PPI com revisão e repactuação de procedimentos, valores e município executor; A3 – Realizar Tratamento Fora do Domicílio – TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidades atendendo ao princípio da equidade – Instituir Lei/Portaria Municipal da Saúde para TFD segundo Portaria Estadual e Ministerial;
3	Garantir e implementar o serviço de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade para a população residente.	Serviço de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente implantada.	1	A1 – Estabelecer parceria com Estado para custeio dos serviços hospitalares ofertados; A2 – Estabelecer parceria com os municípios de (Angico, Axixá, Itaguatins, Maurilândia, São Miguel do Tocantins e São Sebastião), para consenso e aprovação da CIB na implementação do HMSN; A3 – Apresentar projeto na CIR e CIB; A4 – Manter a contratação de profissionais cirurgiões para a execução das cirurgias.
4	Realizar procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal.	Número de procedimentos cirúrgicos realizados.	600	A1 – Fortalecer a integração regional com Hospitais de referência na região e estado;
5	Criar consorcio com os municípios vizinhos para realização de cirurgias	Número de consórcios implantados.	1	A1 – Realizar reuniões com municípios da região de saúde para implementação e efetivação do consórcio intermunicipal de saúde; A2 – Oferecer E Manter Serviço de Exames Laboratoriais, Ultrassonografia e Endoscopia – Manter



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

	eletivas no Hospital Municipal.			consórcio para execução dos exames com municípios vizinhos; sempre de acordo com os remanejamentos da PPI junto a CIB.
6	Aumentar a cobertura do Serviço de urgência e emergência com a implantação do Hospital Municipal.	Cobertura do Serviço de urgência e emergência no Hospital Municipal.	70%	A1 - Manutenção e garantia de transporte para encaminhamentos das urgências e emergências;
7	Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) no município.	Número de ações estratégicas de Saúde Mental implementadas.	1	A1 - Desenvolver ações conjuntas, priorizando: casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no CAPS, tentativas de suicídio, vítimas de violência; A2 – Discutir casos identificados pelas equipes da atenção básica que necessitem de uma ampliação da clínica em relação às questões subjetivas; A3 - Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados à violência abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos, etc. nos grupos de risco e nas populações em geral; A4 - Evitar práticas que levem à psiquiatrização e medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; A5 - Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação destacando a relevância da articulação Inter setorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc.); A6 - Priorizar abordagens coletivas e de grupos como estratégias para atenção em saúde mental, que podem ser desenvolvidas nas unidades de saúde, bem como na comunidade em parceria com os profissionais do apoio; A7 - Adotar a estratégia de redução de danos nos grupos de maior vulnerabilidade, no manejo das situações envolvendo consumo de álcool e outras drogas. Avaliar a possibilidade de integração dos agentes redutores de dano a essa equipe de apoio matricial; A8 - Trabalhar o vínculo com as famílias, tomando-a como parceira no tratamento e buscar constituir redes de apoio e integração; A9 – Realizar projeto em parceria com o PSE para buscar recursos na execução das ações de prevenção das drogas; A10 – Priorizar ações para crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade; A11 - Promover educação para prevenção do uso do álcool, tabaco, e outras drogas em 100% das escolas do município, mediante a realização de oficinas e distribuição de material instrucional; A12 – Buscar estratégias para implementação dos profissionais do apoio em parceria com o CAPS e Garantir referência e contra referência junto a rede de saúde mental; A13 - Encaminha 01 (um) representante da Atenção Básica para participar dos Encontros Regionais sobre Saúde mental;



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				A14 - Inserir e alimentar mensalmente o procedimento: 03.01.08.030-5 Referente ao Matriciamento de Equipe na Atenção Básica no Sistema SIA/SUS; A15 - Garantir referência e contra referência conforme pactuação.
8	Manter Ações de Enfrentamento da COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	Número de Ações de Enfrentamento da COVID-19 em implantadas nas UBS.	100%	A1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA – com procedimentos de vigilância ao COVID 19; A2 - Dispor Sobre as Medidas Para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública e Adere as Recomendações e Políticas Estaduais e Federais, Corona vírus (COVID-19). Implementar a Campanha de Vacinação; A3 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância do Corona Vírus; Promover ações conjuntas com outros setores da atenção básica, Gestão municipal e a Educação; A4 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância do COVID 19 para a população; Participar das capacitações oferecidas pelas instancias responsáveis; A5 - Oferecer um espaço adequado dentro da UBS específicos para atendimento da COVID 19 com equipamentos necessários (Adquirir todo material de EPI e outros que se fizerem necessários para o enfrentamento da doença), canais de comunicação (telefone e internet) para orientações a população;
9	Implantar o Centro de Reabilitação – CER.	CER implantado no município.	1	A1 – Realizar adesão ao Sistema INvestSUS para implantação do CER; encaminhar proposta para a Conselho Municipal de Saúde, Comissão Intergestores Bibartite – CIB; A2 – Se resposta favorável, aguardar recurso e iniciar a implantação conforme os requisitos da proposta Ministerial.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a assistência farmacêutica na Atenção Básica.

DIRETRIZ NACIONAL RELACIONADA (PNS): 16.

DIRETRIZ NACIONAL RELACIONADA (PNS): 4. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO: Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, Promovendo a estruturação e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela RENAME, com a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, na Farmácia Básica Municipal.	Percentual de estabelecimentos farmacêuticos com o Sistema Hórus implantado e enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	100%	A1 – A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos medicamentos; A2 - Manter a Adesão ao QUALIFAR – SUS e aquisição de equipamentos e manutenção da Farmácia Básica; A3 – Realizar controle de estoque e toda a dispensação de estoque dos medicamentos através do HÓRUS.
2	Manter a Farmácia Básica estruturada, no município.	Farmácia Básica estruturada, no município.	100%	A1 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos – armazenamento adequado; A2 – Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico; A3 – Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado.
3	Atender os usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	Usuários do SUS, atendidos com medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	95%	A1 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho; A2 – Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto; A3 - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico; A4 – Realizar o atendimento ao paciente em sala privativa de forma acolhedora; A5 – Garantir o acompanhamento nos grupos como o de HIPERDIA, Saúde Mental entre outros; A6 – Cadastrar pacientes junto a farmácia estadual para recebimento de medicamentos da Atenção Especializada.
4	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, o REMUNE.	REMUNE implantado.	1	A1 – Organizar Equipes gestora para a Implantação do REMUNE.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

DIRETRIZ NACIONAL RELACIONADA (PNS): 13 e 26.

DIRETRIZ ESTADUAL REALCIONADA (PES): Não Relaciona.

OBJETIVO: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho, investindo na fixação de profissionais atendendo dentro da proposta da Política de Humanização.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	100%	A1 - Realização de levantamento junto aos servidores para proposição de temas para formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde; A2 - Participação ativa do Polo Regional de Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os conceitos de formação e educação permanente para adequá-los às distintas lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos; A3 - Garantir participação dos profissionais nas capacitações, seminários e oficinas fora do município; A4 - Oferecer capacitações mensais aos profissionais do SUS no município; A5 — Monitorar processo de EP.
2	Implantar ponto do Teles saúde Brasil Redes.	Número de pontos do Teles saúde Brasil Redes implantado.	1	A1 – Implantar junto a Universidade responsável o ponto de TELESSAÚDE; A2 - Buscar adquirir o material de informática e a internet junto a Universidade.
3	Garantir a folha de pagamento dos servidores da saúde de forma integral e em dia.	Folha de pagamento garantida.	100%	A1 – Manter ao programa mais médico segundo as mudanças ministeriais para 2024 para as equipes de saúde; A2 – Contratação de profissionais médicos para as equipes de saúde da família; A3 – Contratação profissionais enfermeiros para coordenação da Atenção Básica e para as equipes de saúde da família; A4 – Contratação de profissionais para Equipe Multidisciplinar de acordo com a demanda; A5 – Contratação de profissionais farmacêuticos para atender a farmácia básica (sistema HORUS); A6 – contratação de profissionais auxiliares para as equipes de saúde bucal/Enfermagem; A7 - Manutenção e Garantia dos profissionais concursados/comissionados nas equipes de Atenção Básica - ESFSB; A8 – Contratação de profissionais médicos especialistas para o apoio a Atenção Básica (Ginecologia, pediatria, ortopedia, etc); A9 - Manter Convênio com a SES/TO para cessão de profissionais do estado ao atendimento no município; A10 – Realização de Concurso Público na Saúde; A11 – Contratação de profissional qualificado para Assessoria de Gestão em Saúde e Educação Permanente para fortalecimento da Gestão e Atenção Básica.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

4	Ampliar o percentual de Unidades de Saúde (UBS) com implantação da Política de Humanização (PNH) com Planos de Humanização construídos e validados.	Número de Unidades de Saúde (UBS) com implantação da Política de Humanização (PNH) com Planos de Humanização construídos e validados / Número Unidades participantes da PNH X 100.	100%	A1 - Ofertar qualificação profissional com vistas à humanização da atenção básica para fortalecimento do SUS; A2 – Implementar o Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde; A3 – Manter a escuta inicial qualificada; A4 – capacitar todos os profissionais da atenção básica para a PNH; A5 – Realizar encontros, oficinas, Rodas de Conversas, visitas às equipes de forma semanal; A6 – realizar monitoramento das equipes de forma semanal e mensal; A7 - Realizar oficinas abordando a temática “Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde”, para as ESF e ESB.
5	Instituir o Núcleo de Educação Permanente – NEP municipal.	NEP instituído.	NP	A1 – Instituir o NEP através de Portaria com apresentação e resolução do CMS; A2 - Elaborar Projeto de as ações do NEP.
6	Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades	Número de ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida desenvolvidas.	5	A1 - Apoiar por parte do NEP as equipes de saúde, na sistematização das informações em Saúde do Trabalho; A2 – Apoiar as equipes n processo de educação permanente em saúde do trabalhador; A3 – Incentivar a realização de concurso público; A4 – Promover espaços de valorização do trabalhador; A5 – formação de profissionais da saúde na área de saúde do trabalhador; A6 – apoiar a gestão/trabalhadores a reconhecer a presença de riscos e perigos para a saúde e o ambiente, para antecipar e prevenir os danos e mudar os processos de trabalho geradores de doenças e morte evitáveis; A7 – apoiar a gestão a reconhecer as atividades produtivas desenvolvidas e o perfil dos trabalhadores e desenvolver ações de proteção; A8 – oferecer oficinas de capacitação aos gestores e aos profissionais de saúde, no município, através do NEP e assessoria, com o tema saúde do trabalhador.
7	Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente.	Percentual de profissionais capacitados com recursos de Educação Permanente.	100%	A1 – Realizar o Plano de Educação Permanente com base nos princípios da humanização; A2 – Realização de Projetos Terapêuticos Singulares – PTS; A3 – criação de espaços coletivos para discussão do processo de Educação Permanente instituído.
8	Realizar trabalhos de experiência profissional e divulgar e apresentar em fóruns, colegiados e congressos.	Número de trabalhos desenvolvidos em inovação em saúde pelos Núcleos de Educação Permanente.	1	A1 – Incentivar os profissionais a elaborar/construir projetos relacionados ao processo de trabalho para apresentação em eventos científicos; A2 – apoiar os profissionais, por parte do NEP, na elaboração de trabalhos científicos e relatos de experiências baseados na vivencia profissional.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a Vigilância em Saúde com a redução e prevenção de riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 6 – 10 – 12 – 22 – 23.

DIRETRIZES ESTADUAIS RELACIONADAS (PES): 5. Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável, e ainda, aprimorar as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	A1- Atividades Estratégicas para o alcance do Indicador; A2 - Manter e aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica; A3 - Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes; A4 - Notificar casos de Sífilis em Gestantes e suas parcerias sexuais; A5 - Notificar casos de Sífilis Congênita e acompanhar até 18 meses de acordo com protocolo vigente; A6 - Tratar adequadamente as gestantes com sífilis e seus parceiros sexuais de acordo com protocolo vigente; A7 - Divulgar e sensibilizar as gestantes em relação à prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis; A8 - Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita; A9 - Implementar no Plano Municipal ações específicas para fortalecer o cuidado integral dos menores com sífilis congênita.
2	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no município.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	16	A1- Elaborar o Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como objetivo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção aos portadores de doenças crônicas; A2 – Implementar o Programa Academia da Saúde, segundo a Portaria nº 719 de 7 de abril de 2011, a qual Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; Realizar adesão a nova da academia porte maior; A3 - Promover sistematicamente ações utilizando o espaço



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				da Academia da Saúde, priorizando a assistência a alguns grupos populacionais considerados de maior risco de agravos à saúde: gestantes, portadores de hipertensão, diabetes, destacando-se ações de prevenção primária (redução e controle de fatores de risco), possibilitando o controle sistêmico e permanente da hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); A4 – Assegurar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) implantado no município com objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco; disponibilizando assim o acompanhamento aos indivíduos que desejam parar de fumar; A5 - Fortalecer o cuidado ao portador de DCNT, reestruturando o fluxo de atendimento aos portadores de DCNT e aqueles que estão em risco; A6 – Formar e manter grupos junto à comunidade local que incentivem a prática de atividades físicas e autocuidado (com trabalho diferenciado com os portadores de doenças crônicas cadastrados e acompanhados por meio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco: sedentarismo, obesidade, tabagismo e alcoolismo; A7 - Assegurar o envio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismo), conforme aprovado na CIR; A8 - Realizar o rastreamento, identificação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com Doenças Crônicas, assim como promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco nos índices de incapacidades e mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas (Doenças Cardiovasculares, Doenças Respiratórias Crônicas, Diabetes e Cânceres); A9 - A avaliação e acompanhamento do estado nutricional da população atendida na atenção básica, o que possibilita elaborar ações que possam reduzir o sobre peso e obesidade no município; A10 - Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas no município sobre o Indicador (número de óbitos/taxa de mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas) por meio do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM; A11 - Oficina de análise de dados para vigilância epidemiológica estadual das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de qualificar as informações sobre as DCNT.
3	Manter a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	100%	A1 - Realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; A3 - Inserir a investigação



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal; A4 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A5 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação.
4	Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida.	Registro de óbitos com causa básica definida alcançado.	100%	A1 - Realizar a investigação de óbitos com causa mal definida em tempo oportuno; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; e Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A3 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das causas de morte; A4 - Avaliar os registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade das informações das causas de morte.
5	Manter a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada no município.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada.	75%	A1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais - caso o município tenha mais de uma sala de vacina; A2 – Planejar as atividades de vacinação e manter a sala de vacina na UBS V; A3 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelos Programas: Nacional de Imunização (PNI/SVSA/Ministério da Saúde) e ESUSAB para cada vacina; Integrar os programas para o ESSUSAB; A4 - Monitorar, analisar e avaliar sistematicamente os dados de cobertura vacinal por vacina e grupos específicos - de forma integrada (entre a Sala de Vacina e as demais equipes de saúde da UBS), por meio de reuniões semanais ou mensais; Coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância; A5 - Alimentar mensalmente o movimento de imunobiológico no sistema de informação – e-SUSAB; A6 - Registrar todas as doses aplicadas no Sistema de Informação e Providenciar o envio dos dados diário/mensal; A7 - Gerar relatórios no sistema: Cobertura Vacinal – Lista Nominal de Aprazamentos Listagem Nominal de esquema vacinal incompleto - Lista Nominal de Faltosos - Lista Nominal de Vacinados e conferir com os cartões de aprazamento e /ou ficha nominal; Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação; A8 - Realizar estratégias de resgate de não vacinados (Busca de Faltosos); e Estabelecer estratégias locais para vacinação em áreas de difícil acesso (zona rural etc.) de acordo com a realidade do município; A9 - Avançar nas estratégias de mobilização da



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				população – (utilizar carros de som, rádios, cartazes, faixas, folhetos, Reuniões nas escolas etc.) Os agentes comunitários de Saúde, Agentes de Vigilância e outros meios; A10 - Estabelecer estratégias de integração / articulação com a Atenção Primária - Fazer reuniões sistemáticas, estabelecer vínculo; A11 - Buscar parcerias com a Educação, Assistência Social e Seguidores Organizados e outros existentes no município; A12 - Estar atento a inclusão das Doses Aplicadas de pessoas de outros municípios (sistema de informação); A13 - Gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes; A14 - Coordenação e execução das ações de vacinação integrantes do Programa de Imunizações, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação; A15- Promoção e execução da educação permanente em seu âmbito de atuação.
6	Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	85%	A1 - Prestar apoio técnico às unidades notificadoras; A2 – Coletar e consolidar os dados provenientes de unidades notificantes; A3 – Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes: respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado; A4 – Enviar os dados ao nível estadual, observando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado e MS; A5 – Distribuir as versões do SINAN e seus instrumentos de coleta de dados para as unidades notificantes; A6 – Informar à unidade federada a ocorrência de casos de notificação compulsória imediata, detectados na sua área de abrangência, residente em outros municípios, ou a ocorrência de surtos ou epidemias, com risco de disseminação no país; A7 – Avaliar a regularidade, completude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade da base de dados; A8 – Realizar análises epidemiológicas e operacionais; A9 – Divulgar informações e análises epidemiológicas; A10 - Executar a rotina "Fluxo de retorno" para obter os casos residentes notificados por outros municípios/estados e disponibilizar o arquivo, passíveis de fluxo de retorno, para o município de residência semanalmente ou de acordo com a demanda.
7	Manter a proporção de cura	Proporção de cura dos casos	100%	A1 - Manter os insumos para realização do diagnóstico clínico na UBS -



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

	dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		exame de sensibilidade térmica, tátil e dolorosa (2 tubos de ensaio, água quente a 45°C, água fria, alfinete de costura e algodão, lanterna, régua, fio dental sem sabor, pinça de sobrancelha, tabela de Snellen, lápis preto, tapa olho, kit de estesiômetro, canetas ou lápis nas cores: verde, azul, lilás, vermelho e preto); A2 - Encaminhar os casos de difícil manejo para a unidade de referência estadual; A3 - Manter o quantitativo mínimo de medicamentos hansenostáticos e dispensar, conforme preconizado pelo PNCH e PECH nas unidades básicas de saúde; A4 - Dispensar mensalmente o medicamento hansenostáticos para o paciente de hanseníase; A5 - Realizar consulta de enfermagem mensal; A6 - Realizar consulta médica minimamente de dois em dois meses e sempre que houver necessidade para acompanhamento do usuário do programa de hanseníase; A7 - Realizar avaliação neurológica simplificada no diagnóstico, de 3 em 3 meses e/ou nos episódios reacionais, conforme preconiza a Portaria nº149, de 3 de fevereiro de 2016; A8 - Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente; A9 - Alimentar no SINAN NET as atividades desenvolvidas com os pacientes através do boletim de acompanhamento dos casos de hanseníase; A10 - Avaliar o grau de incapacidades físicas dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação; A11 - Encerrar os casos novos de Hanseníase registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação tratados em tempo oportuno; A12 - Realizar busca ativa de casos novos de hanseníase; A13 - Realizar diagnóstico de hanseníase no município.
8	Manter zerado o número de casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária zerado.	0	A1 - Realizar exame de gota espessa para investigação e diagnóstico dos indivíduos que apresentem os sintomas e/ou quadro clínico da malária; A2 - Notificar todos os casos suspeitos de malária no SIVEP- Malária imediatamente; A3 - Manter atualizado o estoque mínimo de antimaláricos; A4 - Tratar todos os casos confirmados de malária em até 48h a partir da coleta da lâmina; A5 - Realizar LVCs - lâminas de verificação de cura dos pacientes que forem tratados para malária.
9	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em < de 5 anos.	Número de casos novos de aids em < de 5 anos zerado.	0	A1 – Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador; A2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica; A3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes; A4 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. – GESTANTES; A5 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. - CRIANÇAS; A6 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT INJETÁVEL; A7 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT XAROPE. A8 - Captar precocemente a gestante para realização do TR para HIV e encaminhar para o SAE (Serviço de Atendimento Especializado) de sua referência para início do tratamento com ARV (Antirretrovirais) e manter o acompanhamento na Atenção Básica.
10	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	A1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com programação de coletas anual definidas pelo LACEN-TO e a avaliar os resultados das análises, para verificar a potabilidade da água de consumo humano; A2 - Realizar análise de água para o parâmetro Cloro Residual Livre, no momento das coletas das amostras de água de consumo humano; A3 - Inserir no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água - SISAGUA, os resultados de todas as análises de água, realizadas pela vigilância, para sistematização, consolidação dos dados e geração de relatórios; A4 - Acompanhar a digitação no SISAGUA através do relatório mensal de "cumprimento da diretriz nacional"; A5 - Atualizar os cadastros de SAA SAC e SAI no SISAGUA; A6 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES; A7 - Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades do programa VIGIAGUA; A8 – Realizar ações de orientação do manejo e distribuição da água para consumo junto a população no sentido da preservação do meio ambiente; A9 – Garantir recursos financeiros para deslocamento e envio das amostras até o laboratório Araguaína mensalmente.
11	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	8	A1 – Alimentar um banco de dados local com informações das visitas domiciliares. Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis. Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (IBGE ou SISLOC); A2 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue; e Monitorar a cobertura das visitas domiciliares durante cada ciclo e Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti; A3 – Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE; A4 – Promover a integração dos ACS e ACE para o desenvolvimento das ações conforme PNAB; A5 – Supervisionar as visitas domiciliares. Implantar sala de situação para monitoramento da Dengue, Zika Vírus e chikungunya e reduzir



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				número de microcefalia; A6 - Alimentar semanalmente o SisPNCD (Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue); A7 – Desenvolver ações voltadas ao controle das doenças provocadas pelo mosquito Aedes Aegypti, com em relação ao lixo que possa servir de criadouro para sua procriação, através do cuidado com o meio ambiente, tais como: limpeza dos lotes baldios, dos quintais e ruas e ainda das calhas e caixas d'água, coleta diária do lixo; etc., em toda a cidade; orientação a toda comunidade e ações de mutirões de limpeza com distribuição de sacos apropriados para lixo.
12	Manter a proporção de preenchimento do campo de "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo de "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	A1 - Orientação técnica aos profissionais de saúde que atuam na notificação/investigação sobre o correto preenchimento dos campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados ao trabalho; A2 – Investigar doenças ou agravos de notificação compulsórios relacionados ao trabalho fornecendo semestralmente o exame de rotina aos Agentes de Endemias que manuseiam inseticidas; A3 - Preencher todos os campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados; A4 - Conduzir as negociações nas instâncias municipais do SUS, visando inserir ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, a partir de planejamento estratégico que considere a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; A5 - Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, incluindo o apoio e fortalecimento da CIST do CMS; A6 - Constituir referências técnicas em saúde do trabalhador e/ou grupos matriciais responsáveis pela implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; A7 - Articular-se regionalmente para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde quando da identificação de problemas e prioridades comuns; A8 - Implementar, na Rede de Atenção à Saúde do SUS, a notificação compulsória dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, alimentando regularmente os sistemas de informações em seu âmbito de atuação, estabelecendo rotinas de sistematização, processamento e análise dos dados gerados no Município, de acordo com os interesses e necessidades do planejamento da PNST; A9 - Elaborar, em seu âmbito de competência, perfil produtivo e epidemiológico, a partir de fontes de informação existentes e de estudos específicos, com vistas a subsidiar a programação e avaliação das ações de atenção à saúde do



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				trabalhador; A10 - Promover, no âmbito municipal, articulação Inter setorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores; A11 - Instituir e manter cadastro atualizado de empresas no município, com indicação dos fatores de risco que possam ser gerados para os trabalhadores e o contingente populacional direta ou indiretamente a eles expostos, em articulação com a vigilância ambiental.
13	Manter a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no sim em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	A1 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A2 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação dos dados; A3 - Avaliar os registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade das informações nos prazos estabelecidos.
14	Manter a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	A1 - Solicitar por e-mail os formulários de DN e retirá-los na Gerência do SINASC. Retirar os formulários na Gerência do SINASC; A2 - Armazenar as DN em local seguro com acesso dos responsáveis somente; A3 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC a numeração das DN entregues as equipes (controle de envio); A4 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC as DN canceladas e encaminhar mensalmente os formulários cancelados (vias branca, amarela e rosa), à Gerência do SINASC; A5 -Comunicação de DN extraviadas: encaminhar à Gerência do SINASC o Boletim de Ocorrência de DN extraviadas; A6 - Participar dos eventos promovidos pelo SINASC: Seminários, Cursos sobre Anomalias Congênitas, Premiação anual e outras capacitações que ocorrerem; A7 - Atuar com eficácia na captação das informações de todos os nascimentos com vida que ocorrem na cidade.
15	Aumentar a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	100%	A1 – Manter a sala de vacina já aberta no município que atende à necessidade; A2 – Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno; A3 – Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS.
16	Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100%	A1 - Realizar busca ativa de contatos de casos novos de hanseníase; A2 - Realizar diagnóstico de hanseníase no município.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

17	Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100%	A1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano; A2 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos; A3 – Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera se houverem; A4 – Preencher variável HIV da ficha do SINAN.
18	Manter o número de gestantes que realizam dois testes para Sífilis, durante a gestação.	Número de Testes de Sífilis por gestante.	2	A1 – Gestante com atendimento adequado no pré-natal; A2 – Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional; A3 – realizar busca ativa e manter registros e acompanhamento atualizados das gestantes; A4 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica.
19	Aumentar o número de testes de HIV realizado, anualmente.	Número de testes de HIV realizado, anualmente.	170	A1 – Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador; A2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica; A3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e em geral de acordo com as normativas vigentes; A4 - Notificar casos infectadas pelo HIV e expostos; A5 - Notificar casos infectadas pelo HIV.
20	Manter a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100%	A1 – Notificar/Investigar/Monitorar os casos de violências interpessoal e autoprovocada e outras violências no SINAN; A2 – Capacitar profissionais de saúde para o aprimoramento da notificação/investigação de violências.
21	Alcançar o número de ações do Plano de leishmanioses elaborado anualmente.	Número de ações do plano de leishmanioses executadas.	100%	A1 – Tratar os casos confirmados de LV; A2 – Tratar os casos de LV maiores de 50 anos com a anfotericina B lipossomal; A3 – Realizar inquérito sorológico canino censitário; A4 – realizar controle químico de flebotomíneos; A5 – Realizar exame sorológico para LV em ao menos 12,5% da população canina do município a cada trimestre; A6 – Garantir a realização dos testes rápidos de leishmaniose visceral canina com busca do material em palmas, material e pessoal qualificado para a realização dos mesmos; A7 – em caso positivo, garantir o sacrifício do cão com local apropriado (sala estruturada) e pessoal qualificado, além de local apropriado para enterro do animal.
22	Manter a proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	Proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	90%	A1 – Realizar a vacinação antirrábica na população canina durante a campanha; A2 – Disponibilizar Recursos financeiros para material de apoio, alimentação e transporte das equipes de trabalho e ainda diárias se houver incentivo do Ministério da Saúde através da FNS, na realização



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				das vacinas.
23	Garantir o número de exame de colinesterase, referente a saúde do trabalhador para a endemias.	Número de exames referentes a saúde do trabalhador (endemias) realizados.	36	A1 – Ofertar e realizar coleta de material para exame de colinesterase, referente a saúde do trabalhador para os Agente de Endemias.
24	Alcançar o número de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas anualmente.	Percentual de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas anualmente.	100%	A1 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES; A2 - Garantir e viabilizar a participação DE cursos oferecidos pela SEMUS; A3 – Desenvolver processos de Educação Permanente junto ao NEP municipal; A4 – Elaborar semestralmente um boletim de informe epidemiológico no município com garantia de serviços de arte e gráficos.
25	Alcançar o número de ações do plano de Vigilância Sanitária executadas.	Percentual de ações do plano de Vigilância Sanitária executadas.	100%	A1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA – com procedimentos de vigilância sanitária; A2 - Participar das assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA; A3- Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Portaria de Nomeação dos servidores da Visa; A4 - Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária; A5 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Código sanitário municipal; A6 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Lei de taxas sanitárias; A7 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para o setor regulado e Promover ações conjuntas com outros setores da atenção básica; A8 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para a população e Participar das capacitações oferecidas pela Vigilância Sanitária Estadual e outras instituições correlatas; A9 - Manter e atualizar cadastros/pastas arquivos de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária; A10 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária de competência municipal (Acordo de Competências); A11 – Elaborar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2024: elaboração (envio de cópia impressa, encadernada assinada para pactuação em CIB) e execução; A12- Envio de relatório Quadrimestral (05 de maio, 05 de setembro e 05 de janeiro do ano posterior) a DVISA/GASVS para monitoramento das ações executadas e utilização do recurso federal PFVISA para o: comunicavisa@saude.to.gov.br ; A13 - Receber denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária e Atender denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária; A14 - Oferecer um espaço adequado com equipamentos necessários (computador e mesa), canais de



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

				comunicação (telefone e internet) para funcionamento da Visa municipal; A15 - Acessar de forma contínua as plataformas de educação permanentes (Plataforma Moodle) oferecidas pela VISA Estadual; A16 - Instauração de Processos Administrativos de Vigilância Sanitária.
26	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100%	A1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano; A2 – Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no SINAN quando houver caso; A3- Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos; A4 - Preencher variável HIV da ficha do SINAN.
27	Manter o número de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	Número de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	298	A1 – Realizar busca ativa de tracoma em população de escolares do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de escolas públicas, por meio de inquéritos escolares; A2 – Realizar o tratamento dos casos positivos de tracoma inflamatório (TF/TI) e de seus contatos de acordo com a recomendação da Portaria n. 67 de 22 de setembro de 2005/SVS/MS; A3 – Realizar parceria com o PSE para a execução das ações de TRACOMA uma vez ao ano.
28	Garantir o percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	Percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	100%	A1- Manter o sistema de informação municipal RMIS funcionando com recursos materiais (computadores e rede de internet); A2 – Manter profissional interlocutor capacitado para a digitação dos sistemas; A3 – Capacitar profissionais para a qualificação dos sistemas de informação.



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

3. Considerações finais.

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a prefeitura Municipal, continua desenvolvendo atividades de promoção e prevenção da saúde na gestão da Atenção Básica e também na atenção especializada dentro da realidade local, sempre buscando a melhoria dos estabelecimentos de Saúde em parceria com o governo federal sendo o QUALIFICA-UBS. Investimentos em recursos humanos capacitados e qualificados, recursos materiais tanto de consumo como permanente, para assim poder dar continuidade a uma saúde de qualidade atendendo todos os princípios do SUS.

Para o ano de 2024, de acordo com as propostas no Plano Municipal 2023/2025 as ações seguem, as aquisições e melhorias numa luta constante no sentido de melhorar cada vez mais a saúde em nosso município contribuindo assim para a saúde em geral. Vale ressaltar a importância que as instancias estadual e federal apresentam nesse processo cumprindo com suas atribuições para que os municípios possam ter suporte em tempo hábil para a organização no processo de trabalho e dar continuidade à municipalização responsável.

Com o presente documento a Secretaria Municipal de Saúde, dará continuidade ao processo de aperfeiçoamento da gestão de saúde pública em nosso município, garantindo sempre a melhoria continua do processo e resultados críticos contribuindo na qualidade de vida de todos os cidadãos.

A presente Programação foi lida e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ata e resolução em anexo.

Maria das Dores Abreu Farias

Secretária Municipal de Saúde

Alexandre Sousa Abreu Farias

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.262.636/0001-28

ANEXOS

1. Programação Anual da VISA
2. Plano Municipal de Leishmaniose
3. Plano de Contingência Municipal ARBOVIROSES
4. QDD Fundo Municipal de Saúde 2024